

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

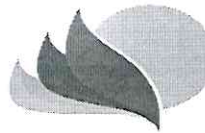
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 11/2023, de 24 de Abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa, que presidiu os trabalhos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00024**, cujo objeto se refere a “Contratação de serviços artísticos de Apresentação Cultural com Quadrilha Junina de reconhecimento perante a opinião pública municipal, para atender a programação cultural do Arraial Municipal de Paragominas - 2023, com o tema “A Celebração da colheita do Milharal”, pelo período até 01/07/2023, e;

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.113/2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78



RESOLVE:

- 1. Homologar** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00024**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas - PA.
- 2. Adjudicar** a contratação dos Grupos Culturais Arrasta Pé de Paragominas, Sensação Junina Zeno Azeredo e Grupo Junino Kaluar, para prestarem os "Serviços artísticos de apresentação cultural com Quadrilha Junina de reconhecimento perante a opinião pública municipal, para atender a programação cultural do Arraial Municipal de Paragominas - 2023, com o tema "A Celebração da colheita do Milharal".

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Paragominas-Pa, 09 de junho de 2023

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas